



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.870

Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Engenharia Urbana, aprovação de seu Projeto Pedagógico e Criação do Departamento de Engenharia Urbana – DEURB.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto nos volumes I, II e III do processo UFOP nº 23109.001554/2015-14;

o parecer da Comissão de Criação do Curso de Engenharia Urbana, anexo,

RESOLVE:

Aprovar o Parecer da Comissão incumbida de dar prosseguimento à criação do Curso de Graduação em Engenharia Urbana, emitido no dia 24 de junho deste ano, condicionado ao cumprimento de todas as recomendações contidas no parecer da comissão e a instauração de uma Comissão de Implantação do referido Curso a ser constituída por meio de Portaria pelo Reitor.

Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

